ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes » . . . 15$000
Por trez mezes » . . . 8$000
Numero avulso » . . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES Witruvio Pinto Bandeira Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . . 33$...
Por seis mezes » . . . 16$...
Por trez mezes » . . . ...
Numero avulso atrazado . . $200

AOS NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere *8,

ANNO LXXVI — Sexta-feira 28 de Dezembro de 1900 — NUMERO 288

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Dezembro.

O ministro boliviano conferenciou hoje com o Dr. Campos Salles relativamente á proxima demarcação do territorio brazileiro.

Em resultado d'essa conferencia S. Exc. deu diversas instrucções ao presidente da commissão de limites.

—Em Nictheroy foi ordenada a desinfecção rigorosa de todos os cortiços e quadros, por se ter verificado diversos casos de variolas.

RIO DE JANEIRO, 27.

Embarcou hoje ás 4 horas da tarde, com destino a sua patria, o conde de Antonelli, plenipotenciario da Italia no Brazil.

Ao embarque compareceu a colonia italiana e muitas autoridades civis e militares.

O Dr. Campos Salles fez-se representar.

— A imprensa d'aqui acha esplendido o orçamento para o anno vindouro, pelo qual haverá um saldo de 41.368 contos em papel e 21.360 contos em ouro, que sendo bem applicado salvará nossas finanças.

PARIS, 27.

Telegrammas do sul da Africa noticiam que os inglezes soffreram bastante grandes prejuizos por occasião de um ataque dado a um acampamento boer.

Os inglezes julgavam encontrar os boers completamente desprevenidos, succedendo, porém, que estes já aguardavam fortes o acontecimento.

LONDRES, 27.

O commandante das forças inglezas na colonia do Cabo prepara-se com 10 mil homens para perseguir os boers.

— Consta que vai ser demittido o governador d'aquella colonia colonia, devendo ser substituido por um dos generaes que se acham na Africa.

— No parlamento foi votado um novo credito extraordinario para occorrer as despezas da guerra.

LISBOA, 27.

O governo pedio informações urgentes ao governador de Lourenço Marques sobre a permanencia de boers nesse territorio portuguez, afim de informar, por sua vez, o governo inglez.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve nomear Sesino de Hollanda Cavalcante para o logar de avaliador do Juizo do municipio de Limoeiro, ficando sem effeito a nomeação de Francisco Xavier Pestana, que se acha incompatibilisado para exercer aquelle logar por ser tio de um dos escrivães do referido municipio.

— Communicou-se ao juiz de direito de Limoeiro.

— O Governador do Estado, para execução da lei n. 467, de 26 de Junho deste anno, resolve nomear José Ribeiro de Gouveia Granja para exercer, no municipio de Leopoldina, o logar de avaliador do Juizo.

— Communicou-se ao juiz de direito de Leopoldina.

— O Governador do Estado resolve nomear José Francisco Salustiano Granja, José Felippe Gomes Junior e José Salviano de Alencar Granja para exercerem, por tempo de 2 annos, na forma da lei, os logares de 1º, 2 e 3º supplentes do juiz municipal de Leopoldina, na ordem em que estão collocados.

Aos nomeados fica marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

— O Governador do Estado resolve declarar sem effeito a portaria de 18 de Agosto ultimo, que nomeou o bacharel José da Silva Ramos, para o cargo de promotor publico do municipio de Floresta, por não ter tomado posse no prazo que lhe foi marcado, e nomear para o referido cargo o Bacharel Torquato Carneiro Leão, que deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 40 dias.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela consignação votada no art. 2º § 1º n. 89 do orçamento vigente, mandae entregar ao juiz de direito Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho, ultimamente removido de Triumpho para Correntes, a quantia de um conto de réis (1:000$), que lhe foi arbitrada como ajuda de custo, por ter sido designado para servir em commissão especial no municipio de Cachoeirinha.

Expediente do Sr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Communico vos, para os fins convenientes, que, na petição em que o Bacharel Antonio Cesario ... Ayres juiz de direito do municipio de Serinhaem, pedio abono de faltas que deu no exercicio do seu cargo durante os dias 9, 10 e 11 do mesmo mez, S. Exc. o Sr. Dr. Governador exarou, em 13 do corrente, o seguinte despacho:

«O supplicante só tem direito ao ordenado correspondente aos dias 9, 10 e 11 de Setembro, e as faltas independem de justificação por isso que foram dadas dentro do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio em Serinhaem.»

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos, para os devidos fins que o bacharel José Vieira Rabello, juiz municipal de Sorobó, entrou em 12 do corrente no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 24 do mez proximo findo, segundo participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, tendo na devida consideração o que representou o Marechal Ministro da Guerra em officio circular de 25 de Setembro proximo passado, resolve dispensar o tenente-coronel de engenheiros João Claudino de Oliveira e Cruz, do commando da brigada policial.

— Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear o tenente-coronel reformado do exercito, Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, commandante da brigada policial.

— Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve transferir o tenente-coronel Sydronio Pio da Silveira Vidal, do commando do 2º batalhão de infanteria para o 1º da brigada policial.

— Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear o coronel reformado do exercito, Capitulino Cesar Loureiro, commandante do 2º batalhão de infanteria da brigada policial.

— Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve transferir na brigada policial, os capitães Orestes Alves da Silva, da 2ª companhia do 2º batalhão de infanteria, para a 4ª do 1º, e José Francisco dos Santos da 4ª do 1º para a 2ª do 2º.

— Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve transferir na brigada policial, os tenentes secretario e quartel-mestre Lucio José de Souza e Odilon Euclides d'Avila, do 2º batalhão de infanteria para o 1º e os deste. A nós da Silveira Borges Tavora e Joaquim Manoel de Almeida para aquelle.

— Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve transferir na brigada policial, os tenentes Joaquim Moreira de Paiva, do 2º batalhão de infanteria para o 1º e José Cavalcante de Albuquerque Tabajara, do 1º para o 2º, devendo este ultimo official ficar á disposição do commandante da mesma brigada.

— Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado determina que o alferes encarregado do detalhe do commando da brigada policial, Joaquim do Rego Cavalcante, fique aggregado ao esquadrão de cavallaria.

— Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel de engenheiros João Claudino de Oliveira e Cruz—Tendo na devida consideração o que expoz o Sr. Marechal Ministro da Guerra em officio-circular de 25 de Setembro proximo passado, resolvi dispensar-vos, hoje, do commando da brigada policial no exercicio do qual me foi dado contar-vos no numero dos meus mais dedicados auxiliares.

Dando-vos conhecimento, para os devidos effeitos dessa deliberação, cumpro ao mesmo tempo o grato dever de manifestar-vos os meus agradecimentos pelos serviços que com inexcedivel zelo e dedicação prestastes no desempenho daquelle cargo.

— Ao mesmo—Communico vos, para o vosso conhecimento e fins convenientes e em additamento ao meu officio de hoje datado, que acabo de nomear o tenente coronel reformado do exercito, Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, commandante da brigada policial.

— Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Pela verba do art. 2º § 1º n. 1 do orçamento vigente, mandai pagar ao negociante José Leite, a conta junta, na importancia de 72$..., proveniente do fornecimento de moveis com destino á Secretaria da brigada policial.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Coronel commandante da brigada policial — O Exm Sr Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, copia dos actos que expedio hoje, com referencia á brigada sob vosso commando.

— *Mutatis mutandis* ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos para o vosso conhecimento e fins convenientes, copia dos actos que expedio hoje, com referencia á brigada policial.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Outubro de 1900.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Por conta da verba consignada no art. 2º § 1º n. 63, do orçamento vigente, mandai entregar a João José de Carvalho Moraes, porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a quantia de cem mil réis (100$) para occorrer ao pagamento do porte da correspondencia official.

— Ao mesmo — De accordo com as informações anexas ao vosso officio n. 442, de 11 do corrente, mandai escripturar, para ser opportunamente paga ao Dr. Salvador Felicio dos Santos, a quantia de um conto oitocentos e quarenta mil réis (1:840$), correspondente ao seu subsidio na qualidade de deputado ao Congresso do Estado, na sessão de 1894.

Expediente do Director.

Officios:

Sr. Secretario do Governo do Estado de Sergipe — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, satisfazendo o pedido contido em vosso officio n. 22, de 29 de Setembro ultimo, manda transmittir-vos os cinco exemplares de leis e decretos deste Estado.

— Sr. Administrador do Theatro Santa Isabel — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, na petição de Amelia Mezantri, artista lyrica, pedindo para dar espectaculo nos dias 8, 22, 23, 25 e 27 do corrente, nesse Theatro, exarou hoje de accordo com a informação da respectiva Inspectoria, o seguinte despacho:

«Sim, de accordo com o art. 40 do Regulamento de 15 de Janeiro de 1858.»

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Outubro de 1900

Officios:

N. 593—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 3:12.. $ afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de Setembro ultimo, na fiscalisação dos serviços adiante declarados, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do art. 2º § 2º do orçamento em vigor:

N. 7—Exgotto .... 2:0..$...
N. 12—Illuminação do Recife . 7..$...
N. 13—Illuminação de Olinda . 30$000

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 24 de Dezembro de 1900.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta junta na importancia de 1:8.. 00 de fornecimento d'agua a Escola de Engenharia no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno — Informe o Sr. Dr. Director da Escola de Engenharia.

A mesma, pedindo pagamento da conta inclusa na importancia de 84$250 de fornecimento d'agua ao Theatro Santa Isabel no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.—Informe o Sr. Administrador do Theatro Santa Izabel.

A mesma, solicitando o pagamento da conta annexa e na importancia de ...$... de fornecimento d'agua á Secretaria dos Negocios da Justiça e Interior, no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Industria.

A mesma, requerendo o pagamento da conta junta na importancia de 11$000 de fornecimento d'agua ao Necroterio Publico no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo que se lhe mande pagar a conta junta na importancia de ..... 60$000 de fornecimento d'agua á Casa de Detenção no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.—Em vista das informações do Thesouro, autoriso o pagamento requerido.

Bacharel João Baptista Gonçalves ex-promotor publico no municipio de Petrolina pedindo restituição da importancia com que contribuio para o Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Manoel Francisco de Barros Rego, delegado do 1º districto desta capital, pedindo dous mezes de licença sem ordenado para tratar de sua saude —Sim, na forma requerida.

Antonio José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia a certidão junta.

José Francisco dos Santos conhecido por José Genebra sentenciado, actualmente e Presidio de Fernando de Noronha, pedindo para ser requisitado afim de responder a novo jury —Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do 2 districto criminal.

Francisco do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão —Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Taquaretinga para mandar certificar.

João da Cunha Cavalcante, carcereiro da cadeia da cidade de Bamoé, pedindo pagamento da quantia de 578$80 despendida com o fornecimento d'agua e luz á respectiva cadeia e quartel no periodo de 1 de Junho a 30 de Setembro do corrente anno —Informe o Sr. Coronel commandante da brigada policial.

Manoel Barbosa de Souza, delegado de policia no municipio de Limoeiro, pedindo pagamento da quantia de 13$..0 pelo fornecimento feito d'agua e luz aos presos da cadeia daquella cidade como prova com os documentos juntos. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 26

Antonio Carneiro Gonçalves preso, sentenciado, pelo jury do municipio de Tacaratú, pedindo certidão.— Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia o presente requerimento onde está passada a certidão pedida.

Eduardo Luiz da Fonseca, proprietario da casa que servio de quartel ao destacamento da força policial de Muribeca, em Prazeres durante 21 mezes de Janeiro de 1897 a Outubro de 1898 pedindo pagamento da importancia de ...$000 dos alugueis da referida casa. — Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia, visto referir se a despeza de exercicio encerrado.

Fielte Brothers, empresario da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da importancia de 1:515$230 de material usado, pessoal empregado e gaz consumido na Casa de Detenção no trimestre de Julho a Setembro ultimo. Em vista das informações do Thesouro, autoriso o pagamento requerido.

Pelo porteiro,
Rego Barros.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de Dezembro de 1900

José Francisco da Silva, Laemmert & C. e Bistiberta Olindina da Cunha Moreno. —Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Bacharel Aprigio Carlos de Amorim Gouveia, José Joaquim de Castro Medeiros e Heiden Brothers —A Recebedoria para fazer se devolver as notas e devolver.

Lourenço & C —Ao porteiro para entregar aos interessados.

Manoel de Castro Fonseca.—Certifique-se

Luiz Alvares de Carvalho Cesar — O debito de que se trata já está escripturado.

Companhia Florestal Agricola, Isabel Marques Pires e José de Oliveira —Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade

Maria Felizmina Monteiro, José Ordem ... de ... Francisco, Eugenia Franca Moscoso e Antonio Fernando Rogueira Pinto de Lessa —Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

O protocolista,
Amaro A. Badens.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção — N. 285—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de Dezembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Esperidião Nunes Maia remettido pelo delegado de Escada, preso em flagrante delicto, por crime de ferimento, José Felix do Sant'Anna e Severino José Catharino, vindos da Victoria, primeiro como criminoso e Thomé Alves o ultimo por se achar pronunciado em Pau d'Alho, como incurso nas penas do art. 294 do Cod. Penal.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Antonio Tavares de Souza e Thomé Alves Ferreira, por embriaguez, Antonio Francisco do Espirito Santo, vagabundo ...

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto ..., Jeronymo ... da Penha, e ... Pedrosa.

A' ordem do subdelegado do Santo Antonio, Manoel José da Silva como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, João V... Gomes da ..., por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Maria ... de Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 3 districto da Graça, José ... de S... João Pedro ... de Sant'Anna, João Ferreira de Lima e Pedro Alves Paes Barretto por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Vicente T... José Vicente Ferreira e Angelo Lourenço, como desordeiros.

O subdelegado do 3 districto da Graça communica-me que ladrões penetraram por meio de arrombamento na casa em que reside Ulysses Cabral sita no Campo Grande daquelle districto e subtrahiram cinco ... réis em notas, trinta moedas de prata e oito moedas de ouro, dolar e franco, diversos objectos de ouro, dentre os quaes uma cruz com brilhantes, um corte de casemira para senhora, diversas peças da mesma fazenda e de roupa branca para homem, além de muitos outros objectos.

Aquella autoridade procede as diligencias legaes no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

Pelo mesmo subdelegado me foi participado que na manhã de 23 do corrente em a Usina Beltrão, foi o menor de nome Amaro de tal, apanhado pela correia de transmissão das turbinas, fallecendo instantaneamente.

Sobre o facto procede-se de conformidade com a lei.

— Em data de 19 deste mez no sitio Castrinho do municipio de Garanhuns, os menores Antonio Ferreira da Silva e Manoel José Aleixo, travaram lucta entre si e dando em resultado sahir ferido gravemente o primeiro.

Contra o delinquente que se acha preso procede o delegado respectivo, as diligencias da lei.

— Na madrugada de 20 do corrente, na occasião em que João de Paz e outros trabalhadores do engenho Tapera do municipio de Amaragy, dormiam na casa do referido engenho, succedeu desabar parte do ... ficando João de Paz ... gravemente ferido, vindo a fallecer no dia seguinte.

— Das diligencias a que procedeu o delegado respectivo, verificou se ter sido casual o facto.

— Nesta data foram enviadas a esta repartição, pelo subdelegado do districto de Afogados 2 estoques, 3 navalhas e 14 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Ignacio Fausto Cunha Souto Maior entrou em data de 26 do corrente no exercicio do cargo de subdelegado do districto da Varzea.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

Datas até 19 do corrente.

Provavelmente, não sendo possivel parar este anno o projecto regulando as operações para emissão de letras de cambio, por não ter tempo o Senado de discutir e votar o mesmo projecto, e não convindo ficar o governo desabrigado todo o anno das especulações, o Sr. Elias Fausto, relator e auctor do primitivo projecto, e o Sr. Serzedello Corrêa, que o sustentou, embora propondo modificações, resolveram, de commum accordo, apresentar ao orçamento da fazenda para 901 ora em debate na Camara dos Deputados, a seguinte emenda sobre o assumpto, de maneira a ficar o governo, no futuro exercicio financeiro, com os precisos recursos para agir.

«E' quanto não forem reguladas por lei especial as operações cambiaes sobre praças estrangeiras, fica o governo autorisado a fazer executar as seguintes disposições:

a) os documentos contendo promessas de letras de cambio a entregar a prazo, bem como as relativas á compra e venda de letras já sacadas e a sacar, ou de letras a se reger até 5 ..., as quaes somente pódem ser passadas por correctores, e deverão conter, para ter validade e acção judicial, o nome do comprador e do vendedor, os prazos da entrega e os vencimentos das letras, os prazos sobre que foram ou deverão ser sacadas, de modo que as letras a entregar a prazo sejam exclusivamente os adquiridos do vendedor ... do contracto.

Nenhuma dessas declarações poderá ser substituida na liquidação da operação, que só poderá ser effectuada pela entrega das letras vendidas ou compradas nos termos e condições do contracto de compra e venda.

A venda por endosso das letras de cambio só póde realisar-se 10 dias depois da data do saque.

§ 1º O comprador terá quarenta e oito horas para receber do vendedor a letra.

Findo esse prazo, a letra será protestada e o comprador sujeito ao cumprimento do contracto e ás perdas e damnos que se verificarem.

§ 2º E' prohibido aos bancos e casas commerciaes que operem em cambio comprar as suas proprias letras.

§ 3º As letras de cambio antes de acceitas não podem ser objecto de ...

b) os documentos sobre compra e venda de metaes preciosos amoedados ou em barra, e que igualmente só poderão ser passados por correctores, deverão conter o nome do comprador e do vendedor, a qualidade da moeda ou do metal em barra, bem como o prazo da entrega, que não poderá exceder de 5 dias.

c) As infracções das prescripções da presente lei, além da nullidade de pleno direito da operação, importam por parte do corrector na perda da metade da fiança e de suspensão do exercicio do cargo por 3 mezes, e por parte dos que intervierem no contracto na multa de 20 % sobre o valor das letras de cambio ou da moeda metallica ou do metal em barra, ficando solidariamente responsaveis o vendedor e o comprador.

§ 1º As penas e multas serão impostas ex-officio pela Camara Syndical ou pelo governo, com recurso voluntario para o ministerio da fazenda, devendo ser interposto no prazo de 15 dias contados da data da intimação.

Para interposição do recurso é necessario o previo deposito da importancia da multa.

§ 3º O recurso interposto pelo corrector tem effeito suspensivo.

d) O prazo maximo para as operações de cambio é de 90 dias, e o sello sobre a compra e venda de moeda metallica e metaes preciosos em barra pagará o sello:

$500 por libra 1.000 até libra 2.000 ... 30 dias.
$900 por libra 1.000 até libra 2.000 ... 60 dias.
...$000 por libra 1.000 até libra 2.000 ... 90 dias.

§ 1º As operações sobre letra de cambio ... do prazo e inferior a 1.000 libras esterlinas são isentas de sello; qualquer fracção menor de 1.000 libras e de prazo superior a 5 dias pagará 1$ para cada 30 dias.

§ 2º O sello será pago pelo vendedor e comprador repartidamente.

e) os documentos sobre letra de cambio, moeda metallica e metaes preciosos serão lavrados pelos correctores, em papel sellado, segundo as varias taxas a que estão sujeitos os contractos.

Para este fim o Thesouro venderá os cadernos de papel sellado, devendo o contracto ser lançado na metade da folha destacavel por uma serrilha ficando na outra metade a reproducção do contracto.

... percentagem devida aos corretores nas operações de cambio, moeda ... e metaes em barra deverá ser ... sobre o respectivo valor em moeda nacional.

g) O governo nomeará os fiscaes precisos para os estabelecimentos que negociarem em cambio sobre praças estrangeiras, os quaes serão por aquelles abonados, conforme lhe fôr determinado, segundo regulas ou especial, e para as quotas com que os estabelecimentos que negociarem em cambio sobre praças estrangeiras terão de concorrer para o serviço de fiscalisação, e fórma do respectivo pagamento.

h) O governo exercerá a fiscalisação que julgar necessaria sobre as operações do cambio, moeda metallica e metaes preciosos, quer em relação aos bancos, associações e casas commerciaes que operam em cambio sobre praças estrangeiras, quer em relação aos corretores, para o que expedirá os necessarios regulamentos.»

Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1900.—Elias Fausto.—Serzedello Corrêa.

— Em edição de 16 do corrente, disse a Gazeta de Noticias:

«Consta que será nomeado inspector da alfandega desta capital o Sr. Dr. Jo... é Mariano e que o Sr. Baptista Franco será nomeado director de rendas do thesouro, sendo aposentado o actual, Dr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.»

O Paiz, porém, em sua edição de 19, disse por sua vez:

«Estamos informados e autorisados a declarar que o governo não cogitou de nomear o ... politico pernambucano para o logar de inspector da Alfandega desta capital, conforme pareceu a dois illustres collegas da manhã.»

— No dia 15 do corrente foram assignados os decretos promovendo nos differentes corpos do exercito os seguintes officiaes:

No corpo de estado-maior: a coronel, o tenente-coronel Francisco de Paiva Azevedo e Alberto Ferreira de Abreu, por antiguidade; Antonio Geraldo de Souza Aguiar e Manoel Rodrigues Campos, por merecimento; a coronel graduado o tenente-coronel Rodolpho Gustavo da Paixão.

A tenentes-coroneis, os majores Aloisio Bruce Lauro Soaré, Jayme Benevolo, Alvaro Lopes Machado, João de Figueiredo Rocha, Acidiades Martins Rangel e Tristão Araripe, por antiguidade, Rodolpho de Moura e Continho, Lino de Oliveira Ramos, Felippe Schmidt, Alfredo Candido de Moraes Rego, Antonio Gabriel de Moraes Rego e Americo de Andrade Almeida, por merecimento; a tenente coronel graduado, o major Oscar de Oliveira Miranda

A majores, os capitães Saturnino Nicolau Cardoso, João Luis Pires de Castro, Hyppolito da Chagas Pereira, Adolpho Carneiro da Fontoura, Anphiloquio de Azevedo, Victor Guilhobel, José Bulsão da Silva Oliveira, Antonio Frota de Castro Menezes, Mario Franco Rabello, Francisco Saverio de Oliveira, José Marques Guimarães, Alexandre José Barbosa Lima e José Raposo ... de Azambuja, por antiguidade e Gabriel Salgado dos Santos, Ernesto Augusto de Oliveira, Antonio Carlos Brandão Florentino Pá de Andrade, Felinto Alcino Braga Cavalcante, Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, Eduardo Arthur Socrates, José Joaquim Firmino, José da Cunha Pires, Frederico Luiz Rozade, Annibal de Azambuja Villa Nova, Agostinho Raymundo Gomes de Castro e Augusto Tasso Fragoso, por merecimento; e a major graduado o capitão Luiz Bello Lisboa; a capitães os tenentes Annibal Eloy Cardoso, Custodio de Senna Braga, Alfredo Oscar Fleury de Barros, Carlos Cavalcante de Albuquerque, Alipio Gama, Luiz Soares dos Santos, Raphael de Menezes, Alfredo Protestato Maciel da Silva, Eduardo Monteiro de Barros, Adolpho Lins, Manoel Soares Lima, Gustavo Gomes Francisco Leite Galvão, Innocencio Velozo Pederneiras, Joaquim Bernardino de Andrade Vasconcellos, Luiz Ferreira Manoel, Lino Carneiro da Fontoura, Pedro Belarmino de Cadha, ..., Rodolpho Mello, Domingos R..., Alfredo Eduardo Nogueira, ... de Paiva Meira, Eugenio Ramos Villa, Luiz Machado de Magalhães e Melchiades de Albuquerque Lima.

No corpo de engenheiros: a coronel, o coronel graduado Manoel Gonçalves Campello França; a coronel graduado o tenente coronel Henrique Augusto Eduardo Martins, por antiguidade.

A tenentes coroneis: os majores José Faustino da Silva, João Ferreira Maia e Ignacio de Alencastro Guimarães, por antiguidade e Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, João José de Oliveira Freitas, Luiz Manoel Martins da Silva e José de Deus e Mattos por merecimento; e a tenente-coronel graduado o major Francisco Basilio Junior.

A majores: o major graduado Antonio Pinto do Amaral ..., e os capitães Antonio José Dias da Oliveira, Olyntho Otoni Barreto Vianna, José da Silva Braga, Fernando Setembrino de Carvalho, Benjamin Liberato Barroso e Fabio Barreto Leite, por antiguidade, José Ferreira Maciel de Miranda, Eugenio Luiz Franco Filho, Coriolano de Carvalho e Silva, Antonio Felix de Souza Amorim, Pedro Ferreira Netto, Manoel Luiz de Mello Nunes, Lauro Severiano Muller, por merecimento; e a major graduado o capitão Manoel Ulhôa Rodrigues.

A capitães os tenentes do corpo de estado-maior Domingos Alves Leite, Rubens de Moura Lima, Antonio Cavalcante de Albuquerque, Marciano de Oliveira e Amaral, João Simplicio Alves de Carvalho, Juvenal Octaviano Muller, Alfredo Soares do Nascimento, Eysio de Menezes Ancora, Eugenio de Souza Neves Junior, Alfredo Julio de ... Moreira, Sebastião de Queiroz, Antonio Augusto de Moura, João Vespasiano de ... e Silva, Alfredo Cresceneio ... e João Baptista de Oliveira Brandão Junior.

No corpo de saude: a majores medicos de 3ª classe, o major graduado medico de 3ª classe Dr. José Francisco da Silva Mello, por antiguidade e o capitão medico de 4ª classe Dr. Joaquim Marinho Beyma do Lago, por merecimento; a major graduado medico de 3ª classe o capitão medico de 4ª classe Dr. Alvaro Telles de Menezes; a capitães medicos de 4ª classe: o capitão graduado medico de 4ª classe Dr. Joaquim de Mendonça Sodré e o tenente medico de 5ª classe Dr. Carlos de Oliveira Costa.

Na arma de artilharia: a coroneis os tenentes coroneis João Carlos Marques Henriques e José Zenobio da Costa, por antiguidade, e o tenente-coronel Miguel de Oliveira Paes, por merecimento; a coronel graduado o tenente-coronel Olympio de Carvalho Fonseca; a tenentes coroneis os majores Manoel Vicente Ferreira de Mello, por antiguidade, e os majores Octaviano Carlos Pinto e Ernesto Victorino Jeolás, por merecimento; a tenente-coronel graduado o major Celestino Alves Bastos; a majores: os capitães Alfredo José Barbosa, Alfredo Pinheiro de Campos e Francisco Emilio Paes Barreto, por antiguidade, e Henrique da Silva Pereira, Leopoldo Augusto Duarte Nunes e Jeronymo Vinela Tavares, por merecimento;

A capitães: os primeiros tenentes Fernando Antonio de Carvalho, Silverio Augusto de Azevedo, Alipio Germiniano da Rocha, Adolpho Araujo Familiar, Pedro Maria Trompowsky Taulois, Francisco Serra da Motta e Salvador Baroimo Ulhôa Cavalcanti.

A primeiros tenentes: os segundos tenentes Estanislau dos Santos Nunes, Raphael de Faria Corrêa, José Tasso de Miranda, Joaquim do Amaral, Antonio Emilio Rodrigues, Ernesto Joaquim Teixeira, Aristides Theodorico de Pinho, Vicente dos Santos e Antonio Henrique Cordeiro.

Na arma de cavallaria:

A capitão, o tenente João Cavalcanti Lacerda e Almeida, por antiguidade; a tenente o alferes Albino Sol o Ribeiro, por antiguidade.

Na arma de infanteria:

A coroneis: coronel graduado Francisco Feliz de Araujo, por antiguidade; e o tenente coronel Virgilio Napoleão Ramos, por merecimento; e a coronel graduado o tenente coronel Francisco de Paula Castro.

A tenentes-coroneis: os majores Affonso Pereira de Mello, por antiguidade, e Carlos Augusto de Campos, por merecimento.

A majores: o major graduado Luiz Manoel da Silva Daltro, por antiguidade; e major graduado o capitão Francisco Borolo.

A tenentes, os alferes Virgilio Ayres de Albuquerque Tavor, por antiguidade, e Tiburcio Ferreira de Souza, por estudos.

— Por decretos da mesma data foram transferidos:

Na arma de artilharia: para o estado-maior, o coronel Augusto Menezes de Vasconcellos Drummond, do 4 batalhão de posição; os capitães Manoel de Almeida Cavalcanti, da 3ª bateria do 3º batalhão de posição, Pedro Alexandrino de Moura e Silva, ajudante do 1º batalhão, e Paulino da Rocha Fraetag, da 4ª bateria do 2º regimento de campanha; os capitães José Carlos Lamagnere Teixeira, da 4ª bateria do 5º batalhão de posição, para a 1ª bateria do 6º regimento de campanha; Fernando Gomes Ferraz, da 4ª bateria do 2º batalhão para a 2ª bateria do 1 batalhão de posição, e Marcos Pradel de Azambuja, da 3ª bateria do 1º regimento de campanha para ajudante do 1º batalhão de posição.

Na arma de infanteria: o tenente-coronel Affonso Alves de Moraes, do 34º para o 4º batalhão, o major Antonio Carlos Correia Pereira do 33º para 12º batalhão, e o capitão Valerio Augusto de Amorim Cabo, da 2ª companhia do 24º para a 3ª do 38 batalhão.

Por decretos de 4 do corrente mez, foram nomeados para o Thesouro Federal:

Primeiros escripturarios, os segundos Joaquim Francisco Borges, Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira e Arthur Eugenio dos Santos Lima;

Segundos escripturarios, os terceiros Eugenio Borel Bandeira, Oscar Bulhões de Borges, Bacharel José Aleixo da Costa e Couto, Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes, José Duarte Lisboa, Scera e Durval de Araujo Lima;

Terceiros escripturarios, os quartos Angelo de Araujo Lima, Ray... de Castro Pereira Rego, José Augusto Corrêa, Joaquim Carlos Vieira de Mello, Octaviano Carvalho de Camará, Manoel Coelho de Souza e Oliveira, Alfredo José dos Santos, Vieira de Almeida e Alvaro de Castro Lima Nogueira;

Quartos escripturarios, o quarto escripturario da Casa da Moeda, Aristides Figueiredo, e 4º da Alfandega do Ceará, Antonio de Padua Mamede, o quarto da Alfandega de Santos, João Peregrino da Rocha Fagundes, Antero Olympio de Siqueira, Alberto Amaral de Souza, José Belisario de Lemos Cordeiro, João Ferreira da Costa Junior e Candido Costa.

E para a Alfandega da Capital Federal: Chefe de secção o primeiro escripturario do Thesouro Federal, Antonio Roberto de Vasconcellos;

Conferente, o conferente da extincta Alfandega de S. Paulo, Hormisio Rodrigues de Loureiro Fraga;

Primeiro escripturario, o segundo José Gustavo da Costa Azevedo;

Segundos escripturarios, os terceiros Manoel de Freitas Arruda e Annibal de Souza Castro;

Terceiros escripturarios os quartos Djalma Everson Pinto, Theophilo de Barros Pereira do Lago, Manoel de Castro Lima e Nicolão João Baptista Oliveira;

Quartos escripturarios, Balthazar Gonçalves de Almeida e Pedro Pereira Baptista.

— Por decretos de 11 do corrente mez, foram nomeados:

O 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Antonio Mesquita da Silva para o logar de inspector em commissão da Alfandega de Uruguayana; Erico Souto para o logar de 4º escripturario do Thesouro Federal; José Climaco do Espirito-Santo Filho para identico logar na Alfandega desta capital; Paulo Pyrrho para identico logar na Caixa de Amortisação; o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, Manoel Domingues Moreira para o logar de 3º escripturario da mesma repartição.

— Por portaria da mesma data foi nomeado o 1º tenente do 2º batalhão de artilharia Lauro Dias Barretto ajudante de ordens do commandante do 7º districto militar.

— Por decreto de 5 do corrente, foram promovidos no corpo da armada ao posto de primeiros tenentes os segundos tenentes:

Por antiguidade: —Joaquim Barcellos Garcia Joaquim Nunes de Souza, Oscar Chaves Ferreira Campos, Henrique Aristides Guilhon, Emilio Pinto da Silva, Francisco José Pereira das Neves, Arthur de Brito Pereira, Trajano Augusto de Carvalho, Arthur da Costa Pinto, Brasilio de Araujo Braga, Luiz Perdigão, Hermano Maria de Albuquerque, Jorge Marques Coelho, Theodoro Jardim, Agenor Monteiro de Souza, Luiz Cyrillo Fernandes Pinheiro, Candido de Andrade Dortas, Frederico de Lemos Villar, Pedro Manoel ..., Raul Americo dos Reis e William Henry Candit.

Por merecimento:—Heitor Xavier Pereira da Cunha, Carlos Frederico de Noronha, Joaquim Borges de Lima, Hugo Maria Carlos Americo dos Reis, Antonio Rodrigues de Freitas Caracciolo e Aristides Galvão Bueno.

— Por outros de igual data:

Foi promovido a ajudante de machinista, guarda-marinha, o sub-ajudante, sargento-ajudante, Americo Vespasio de Sant'Anna.

Foi nomeado Onesimo Pinto de Lea para exercer o cargo de pagador da Marinha, com as honras de 1.º tenente da armada.

NOTAS ALHEIAS

O PRESIDENTE KRUGER NA ALLEMANHA

Informam de Berlim em data de 2 que na estação de Hebesthal era esperado por enorme multidão o comboyo que conduzia Kruger, sendo este enthusiasticamente acclamado pelo povo e saudado por varias commissões.

Parece que a abstenção das auctoridades na recepção que lhe foi feita em Colonia foi tomada como a indicação de que as espheras officiaes se acham algum tanto predispostas contra Kruger, razão porque se presume que talvez elle não vá agora a Berlim.

Entretanto, o presidente tem sido muito acclamado pelo povo no seu percurso na Allemanha.

Em Aachen, por exemplo, a multidão assaltou a estação do caminho de ferro, onde pretendiam impedir-lhe a entrada, e invadio a *gare*, saltando pelas janellas do edificio, que escalou e arrombou, fazendo a Kruger uma estrondosa ovação.

Constava, como caso curioso e typico, que se ter feito a enthusiastica manifestação a Kruger em Hebesthal, ia no mesmo comboyo uma familia ingleza que, sem poder evitar o povo, continuou a jogar improperios ... o «whisth».

Kruger fez transmittir ao imperador Guilherme o seguinte telegramma:

«Ao chegar ao solo allemão apresso-me a expressar á vossa magestade os sentimentos do meu respeito e da minha sympathia.»

TOTAL DAS PERDAS INGLEZAS—EFFECTIVO DOS COMBATENTES

A totalidade das perdas inglezas até o 1.º de Novembro sobe a 96:000 homens e 31:000 cavallos. Restam ainda 150:000 homens, dos quaes é preciso deduzir os contingentes incumbidos á revolta, e 80:000 para guardarem os caminhos.

Os inglezes não pódem pôr em combate mais 20:000 homens.

O boers dispõem de 14:000 combatentes em sete columnas, sempre em contacto umas com as outras.

O SALVADOR DO CZAR

Escreve um correspondente de Petersburgo:

«Uma correspondencia de Livadia para o Nowoie Wremia relata que nos dias em que o estado do czar era mais melindroso, foi chamado um joven medico, o Dr. Thoneff, recommendado pelo grand-duque Pedro, que havia tido occasião de experimentar o seu valor durante uma epidemia em Yalta.

O joven medico correu ao palacio imperial, visitou o czar e censurou abertamente a cura dietetica dos outros medicos. O methodo de cura suggerido pelo moço medico foi logo acceito e as forças do enfermo subiram, podendo dormir tranquillo; constatando-se depois um melhoramento e a regular progressão da enfermidade. O nome do Dr. Tihoneff é agora celebre em toda a Russia, onde lhe dão o nome de salvador do czar.

Parece concluido que o czar contrahio o typho, por ter bebido leite com agua, durante uma excursão.

A BELLA OTERO CASA-SE!

Aquella celebre Otero que vimos no Porto, no theatro do Principe Real, quando ha annos ali esteve a companhia Hanlon Lees, com a «Viagem na Suissa», e que, por signal, de passagem seja dito, foi raptada por um moço de dinheiro, actual candidato progressista por um dos circulos de Traz-os-Montes; a Otero que depois enthusiasmou Paris com as suas danças e sua belleza; a Otero dos vestidos guarnecidos de diamantes, vae casar!

Casar? Leram bem; casar.

Incendiou d'amor o coração d'um moço artista que com ella se exhibia, o qual solicitou a sua mão e como n'isto de pedir a mão, o grande caso é que a mulher a dê, ella deu-a.

O enamorado par está, pois, decidido a chegar ás ultimas extremidades, e ir até á mairie e até á egreja...

Precisando a Otero para ser feliz: a formosura, a mocidade, o amor, o dote e os setecentos mil francos de diamantes seguros nos vestidos.

E, com franqueza, se o vestido de Mimi Pinson era o escrinio d'uma perola fina, na Otero as joias estão sobre esse escrinio: e o ... bordado no vestido.

A SEGURANÇA PUBLICA EM LONDRES

A cidade de Londres está n'este momento preoccupada com uma grave questão—a de sua propria segurança.

Nunca os milhões de habitantes que povoam a immensa e miseravel cidade do East End manifestaram, como agora, uma violencia e brutalidade.

Não que o crime propriamente dito, os assassinatos e os ultrages, tenham augmentado ..., mas se pode dizer que os tumultos, os ataques nocturnos e depredações commettidas por grupos de vadios e gatunos se multiplicam se em proporções assustadoras.

A isto chama-se em Londres o «hooliganismo», do nome do typo de malfeitor que foi recentemente creado por um jornalista. Uma assembléa de juizes e de membros do clero reunio-se já varias vezes para estudar a questão.

Ainda não foram esquecidas as scenas revoltantes e escandalosas havidas em Londres nos dias da libertação de Ladysmith e de Mafeking, e sobretudo, quando do regresso dos voluntarios da cidade. Bandos de individuos de todas as edades occupavam o Strand e outros largos e não deixaram passar uma só mulher, nem pequena ou não, que não se apoderassem d'ella, que não a abraçassem e beijassem, passando-a em seguida de mão em mão.

E' forçoso confessar que a atmosphera em que tem vivido a Inglaterra ... não póde senão favorecer o desenvolvimento d...

REVISTA DIARIA

POSSUIDORES DE APOLICES—No dia ... de Janeiro proximo termina o prazo para os possuidores de apolices da divida publica do Estado, apresentarem esses titulos no Thesouro, afim de serem novamente averbados.

Chamamos a attenção dos interessados para o edital publicado neste *Diario*, no qual se acham relacionados os nomes dos possuidores de apolices aos quaes a exigencia se refere.

×

EM HOMENAGEM A CHRISTO — Na noite de 31 do corrente na matriz de Santo Antonio haverá missa solemne á grande orchestra, achando-se esta confiada ao maestro Soares Ramos, e no dia 1 missa tambem solemne a cargo de ... segundo manda o seu compromisso, finalisando com a benção do S. Sacramento. Será celebrante o vigario Francisco Silva.

O pateo da matriz e a rua do Cabugá, durante a noute de 31, achar-se-hão feericamente illuminados, tocando a banda de musica do 3.º corpo policial.

— Na Graça a commissão encarregada dos festejos executará o seguinte programma:

A's 10 horas da noute de 31 serão esperadas duas romarias que partirão da matriz do Poço da Panella e outra da egreja de Belém, as quaes se juntarão á meia noute um ponto será dito pelo revm. vigario Zeferino Ferreira Velloso, em um altar especialmente erecto sobre um grande palanque em frente da porta principal da referida matriz.

A missa será acompanhada por orchestra, tendo nessa occasião celebrado a ceremonia da benção da Cruz Commemorativa.

Um bello fogo de artificio especialmente preparado pelo habil artista ... será queimado depois da missa.

Durante a noute as bandas musicaes do 2.º corpo de policia e do Club Musical ..., executarão as melhores peças de seu repertorio, no pateo da egreja, que se achará embandeirado e illuminado a giorno.

×

ESTATUA DO CONDE DA BOA-VISTA—O Instituto Archeologico acaba de receber as seguintes offertas para a estatua do Conde da Boa-Vista: do Barão de Garjahu, 100$000; e da Exma. Sra. D. Laura Carneiro da Cunha, a quantia de 200$000, angariada entre os seguintes cavalheiros:

Domingos Coelho Soares, Manoel Domingues, Dr. Raul Azedo, Dr. Adrião, Francisco Tacianno de Souza, Dr. Adolpho Filho, A. Raposo, Alfredo da Silva Guedes, M. F. Almeida, Roberto de Vasconcellos, Fraga, Lauro Guedes Pereira, Manoel Costa, Dr. João Rangel, Dr. Gregorio Pereira Filho, Joaquim Cordeiro, Joaquim Siqueira A. Falcão, Carneiro de Siqueira, Siqueira Brito, Godoy, Dr. Rewman, Adolpho Castro, João L. Oliveira e José da Cruz Cordeiro.

×

OS LADRÕES—No districto da Graça, os ladrões penetraram, por meio de arrombamento, na casa em que reside Ulysses Cabral, no Campo Grande, e d'ali subtrahiram diversos valores em notas, prata e ouro, bem como diversas peças de ...

A autoridade procede no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

×

ACCIDENTE FATAL—No dia 23 do corrente, na Usina Beltrão, o menor de nome Amaro de tal, apanhado pela Correia de transmissão das turbinas, falleceu instantaneamente.

Sobre o facto, procede-se de accordo com a lei.

×

PRECOCIDADE—No municipio de Garanhuns, em dias do mez corrente, os menores de nomes Antonio Ferreira da Silva e Manoel Aleixo travaram luta entre si, de que resultou sahir o primeiro gravemente ferido.

O delinquente acha-se preso.

×

REFINARIA SALGUEIRAL—Esse antigo e acreditado estabelecimento teve a gentileza de enviar nos homem dois bellos chromos com almanack de desfolhar para o proximo anno.

Registramos agradecidos.

×

INSTITUTO ARCHEOLOGICO — Funccionou hontem, sob a presidencia do Dr. João Baptista Regueira Costa, estando presentes os Srs. Dr. Pereira da Costa que occupou a cadeira de 1.º secretario, Manoel Arão, servindo de 2.º secretario, Drs. João Coimbra, Luiz José da Silva, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Alfredo de Carvalho, ... de Britto e Manoel Cicero.

Entre outras deliberações, o Instituto resolveu solemnisar o seu anniversario, no dia 27 de Janeiro proximo.

×

REVISTA DE INSTRUCÇÃO PUBLICA—Está em distribuição o n. 12 dessa excellente revista de que é director o illustrado Dr. João Baptista Regueira Costa.

Traz importantes trabalhos que se referem á instrucção.

×

ELEIÇÃO DE DIRECTORIA — O Congresso Dramatico Beneficente procedeu no sabbado ultimo á eleição da directoria que tem de dirigir os seus trabalhos no semestre de Janeiro a Junho de 1901 dando o seguinte resultado:

Director—Manoel Gonçalves Ara.
Vice-Director—Manoel Moreira de Lemos.
1º Secretario—Francisco Gregorio Gonçalves.
2º dito —João Baptista Ferreira da Silva.
Thesoureiro — José Firmino Ribeiro (reeleito).
Orador—Arthur de Araujo Lima.
Commissão de syndicancia — Guilherme Rodrigues da Fonseca (reeleito) Manoel Gonçalves Torresão, Manoel de Oliveira Junior.
Commissão Commercial de Beneficencia —Dr. Zeferino Gonçalves Agra, Antonio Pires de Lacerda, Antonio Augusto da Camara, João Baptista da Silva Lima, Joaquim Frederico de Sant'Anna.
Director de orchestra—Manoel Amorim, (reeleito).
Director de scena—Manoel Gomes Machonge.

Ficou marcado o dia 2 de Janeiro proximo, para ter logar a posse dos novos eleitos.

×

ACADEMIA DE LETTRAS—Consta-nos com os melhores fundamentos que será creada n'esta cidade uma academia de lettras.

Podemos adiantar que compor-se-á de 20 membros, numero fixo e que estão, entre outros á frente da idéa, os Srs. Drs. Carneiro Villela, Pereira da Costa, Alfredo de Carvalho e João Baptista Regueira Costa.

MUTILADO

ILEGÍVEL

...E possivel que a inauguração solemne seja no dia 20 de Janeiro proximo.

X

TRATAMENTO DA VARIOLA — O distincto homœopatha, Sr. Umbelino Alves offereceu-nos um folheto que expõe o tratamento da variola pelo systhema homœopathico, ao alcance de todos.

Taes folhetos cuja destribuição é gratuita na pharmacia do mesmo Sr. Umbelino Alvares, têm a maior opportunidade attenta ao desenvolvimento que a variola tem tido ultimamente.

Agradecidos, recommendamol-os á leitura.

X

EXAMES PRIMARIOS — Realizaram-se no dia 6 do corrente, os exames preliminares, na escola publica do sexo masculino de Aguas Bellas, regida pelo professor publico e effectivo, João José Pereira, sendo o acto presidido pelo major Sabestino Cavalcante de Siqueira delegado de ensino e examinador nomeado Dr. João Chacon, talentoso promotor publico do municipio, cujo resultado foi seguinte:

1.º grão—José Alcides Barbosa Pereira e Pergentino de Araujo Malta, distincção.

2.º grão—Manoel Justino Barbosa Pereira, distincção; Antonio Hilario Barbosa Pereira e Francisco Florentino dos Santos, plenamente.

3.º grão—Manoel de Mello Malta, Octavianno Clementino de Albuquerque, José de Mello Malta, distincção.

Ao terminar o professor offereceu um copo dagua a commissão examinadora, fallando com a proficiencia habitual o eximio promotor publico, citando as creanças, a caminharem sempre no caminho da sciencia e do progresso.

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

Superior do dia o Sr. capitão do 2º José C. da Silveira.

O 40º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio de Paula Pimentel Meira Lima.

Uniforme n. 7.

X

SERVIÇO POLICIAL—O serviço para hoje é o seguinte:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão commandante do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Sá Novaes.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e dois subalternos: um para ronda de visita e outro para guarda de Palacio e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 2.º batalhão dará a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Francisco Cavalcanti d'Albuquerque Tabajara.

Uniforme n. 2.

—

Mandou-se reincluir no estado effectivo do 1.º batalhão o soldado desertor do extincto corpo urbano Antonio Francisco de Lima que apresentou-se, afim de gosar do indulto de 15 de Novembro findo, sendo o mesmo posto em liberdade, por achar-se n'elle comprehendido.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado da n. 63—161 loteria, extrahida no dia 27 de Dezembro:

Numeros:	Premios
28498	15:000$000
17798	1.000$000
7785	500$000
165	200$000
11785	200$000
27401	200$000
3679	100$000
7735	100$000
18475	100$000
21583	100$000
21777	100$000

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 5 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

André Parcino da Rocha, viuvo, e Antonia Maria da Conceição, solteira, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de Santo Antonio.

O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Francisco dos Santos e Julia Duarte da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 28 de Dezembro de 1900.

Existiam	556
Entraram	17
Sahiram	18
Existem	555

VIDA SOCIAL

Faz hoje annos o distincto estudante José Martins de Almeida Filho, irmão do nosso amigo e poeta, Sr. Simão de Arruda.

Parabens.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 25 de Dezembro de 1900 os cadaveres dos seguintes individuos:

Alfredo Ferreira de Albuquerque, Portugal, 46 annos, viuvo, Graça, attestado do Dr. Joaquim Guimarães.

José de Oliveira Carvalho, Portugal, 55 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Seve.

João Pires Ferreira, Pernambuco, 73 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria Joaquina do Espirito Santo, Pernambuco, 56 annos, casada, Olinda attestado do Dr. Cavalcante Pina.

Adelina Gomes Ramos, Pernambuco, 28 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

José Clementino do Patrocinio, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. Seve.

Capitolino Pedro dos Prazeres, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Maria Magdalena, Pernambuco, 30 annos, solteira, Alienados, attestado do Dr. Cosmacio Pontual.

Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, Necroterio, attestado do Dr. José Seve.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Cavalcante Pina.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1900

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os Srs. Deputados: Rodrigues de Moura, Carlos de Moraes, Affonso Taborda e Supplentes Climaco da Silva e Cardoso Ayres, foi aberta a sessão.

Approvada depois de lida a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte:

Expediente

Officios:

Da Junta dos Corretores, de 18 do findo, remettendo o boletim das cotações ... referentes a semana de 10 a 15.—Pede e archivo.

Livros á rubrica:

Diario de Martins & Pimentel.
Dito de Arminio Barbosa Cordeiro de Mendonça.
Dito de Joaquim Cordeiro de Albuquerque.
Dito de Bellarmino Dourado.
Dito de Lobão Filho & C.
Copiador de Martins & Pimentel.
Dito de Arminio Barbosa Cordeiro de Mendonça.
Dito de Joaquim Cordeiro de Albuquerque.
Dito de Bellarmino Dourado.
Dito de Landy Brothers.
Dito de Ramos & Geppert.

Tiveram despacho as seguintes: Petições.

Martins & Pimentel, Apollinario & Filho Nogueira & C., Lobão Filho & C., pedindo archivamento dos seus contractos sociaes.—Sejam archivados.

Bellarmino Dourado, Andrade Lima & C. Martins & Pimentel, Arminio Barbosa Cordeiro de Mendonça, Joaquim Cordeiro de Albuquerque, Alberto Costa & C., Nogueira & C., Lobão Filho & C., solicitando o registro de suas firmas commerciaes.—Sejam registradas.

Alvaro Arthur dos Santos, para igual fim.—Em vista do parecer não ha que deferir.

José Fernandes Portal, para identico registro.—... o parecer.

Braga Sá & C., para o archivamento de ... do seu contracto social.—Archive-se.

J. Santos Lima, para o registro do titulo destinado a distinguir o seu estabelecimento commercial.—Registre-se.

Silva Guimarães & C., para o registro da nomeação que fazem do cidadão Manoel ... Sobrinho para seu caixeiro despachante.—Attendidos.

Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões, para o registro do conhecimento do imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1900—1901.—Registre-se.

Joaquim Nogueira da Silva, por seu procurador Antonio Francisco da Costa, pedindo para ser dada baixa no registro da firma Nogueira & C., da qual fazia parte.—Como requer.

A Junta resolveu nomear para Presidente, Secretario e Thesoureiro da Junta dos Corretores que tem de funccionar durante o anno proximo vindouro os corretores geraes Pedro Rodrigues Soares, Antonio Marques de Amorim e Antonio Leonardo Rodrigues Filho, na ordem em que se acham collocados.

—

Pelo Dr. Secretario foi apresentado um livro de quarenta e oito folhas, destinado aos seus ... livros pertencentes ás partes, afim de ser pelo Sr. Presidente designado um dos membros da Junta para rubrical-o. ... designado para tal fim o Sr. Supplente João Cardoso Ayres.

—

Findo o expediente pedio a palavra o Sr. Deputado Carlos de Moraes, e disse que, sendo a presente sessão a ultima em que comparecia, era de seu dever despedir-se de seus dignos collegas, e agradecer-lhes a urbanidade e maneiras attenciosas com que sempre o trataram; accrescentando que fazia extensivo o seu agradecimento, não só ao Dr. Secretario como aos empregados da Secretaria, pela boa vontade com que procuraram auxilial-o.

—

Os Srs. Presidente e deputados Rodrigues de Moura e Affonso Taborda declararam que sentiam que o Sr. Carlos de Moraes deixasse de fazer parte d'esta corporação, e aproveitavam a occasião para retribuir-lhe iguaes agradecimentos, o que tambem fez o Dr. Secretario por parte do pessoal da Secretaria.

Nada mais havendo a tratar-se, deu o Sr. Presidente por terminada a sessão ás 12 e 1/2 horas da tarde.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOBEIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14. ...ar, de 12 ás da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. FERREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Whecker e Landolt, de consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 103.

DROGARIA

GRIMARAES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade pharmaceuticas, medicamentos homœopathicos ... oleo, tintas, etc. Rua Marquez de Olinda n. 66.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sr Honorio do Prado

Com a mais viva gratidão e reconhecimento venho attestar por minha livre e expontanea vontade os resultados beneficos e maravilhosos que colhi com o uso do vosso maravilhoso Alcatrão e Jatahy.

Soffrendo ha 20 annos de asthma, era continuamente perseguido por fortes ataques desse terrivel mal, toda a vez que começava a estação invernosa. Sempre usando innumeros preparados receitados por distinctos facultativos, ... proveito algum, resolvi deixar o meu ... natal (Minas), attribuindo-o ao ... e meu barro o meu continuo soffrimento. Mudei-me para S. Paulo, onde actualmente resido, e o mal continuou a torturar-me.

Por um feliz acaso que a Providencia proporciona aos que soffrem, encontrei, em um dia em que estava muito atacado de asthma, com o meu amigo e compadre Dr. Joaquim Baptista das Neves, o qual aconselhou-me com insistencia a usar do milagroso xarope de vosso especial preparo. Descrente como andava, não quiz aceitar o conselho do meu amigo, mas, a vista da sua insistencia, comprei um frasco do xarope. Comecei o uso ... e meu agradavel espanto, quando ... muito alliviado ... depois ... Continuei a usar por espaço de alguns mezes o mesmo medicamento e hoje, que me sinto completamente curado, sem a mais leve perturbação dos orgãos respiratorios, venho jubiloso apresentar-vos este documento, pedindo-vos para que seja divulgado, a bem das victimas soffredoras do terrivel mal.

Com toda a estima e consideração.

Eduardo D. Badaró.

Lente da cadeira de latim do Gymnasio de Campinas.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A' *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos ... e tendo mesmo resistido a mudança de ares, se obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 3 (gabinete da frente)

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Independencia

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam.:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, zagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranje de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa pe...; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

A esterilidade, causada muitas vezes pelas irregularidades mensaes, desapparece geralmente sob a influencia da *Apiolina Chapoteaut* que provoca e regulariza o fluxo mensal, circumstancias absolutamente necessarias a tal estado.

—

VARIADAS MANIFESTAÇÕES. —Em Bahia é que exerce a sua clinica, o distincto medico Dr. Clodoaldo de Andrade, e d'ahi derigio aos Srs. Scott & Bowne, chimicos afamados de New-York a declaração seguinte:

«Clodoaldo de Andrade, Doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, lente substituto em a mesma faculdade e medico adjunto do Hospital de Caridade Santa Isabel, etc., etc.

«Attesto que o preparado denominado Emulsão de Scott, fabricado pelos Srs. Scott & Bowne, de New-York, tem sido prescripto por mim em as variadas manifestações do lymphatismo e da escrofulose e sempre com resultados satisfactorios á sua indicação. E' por ser verdade o referido o affirmo sob a fé de meu grão.

DR. CLODOALDO DE ANDRADE.»

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno.* (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1896 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonteações que com a continuação do elixir desapparecerem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella os effeitos admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella ...

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse elixir em sua clinica não se sujeitarem a nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicada agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacionnal Pharmacia rua Larga do Rosario n. 3

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—1$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospect...

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos do meu municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, o eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal e graças a Deus. acnome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente ...)

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecer de todo, os accessos *asthmaticos*...;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*.

O *Peitoral de Cambará*, de Sousa Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Auxilio Homœopathico ou O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 pagnas vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas segines casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmer & C.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Dr. João Paulo

Especialidade em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1. andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

NEUROSINE PRUNIER

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas e a poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarehy — Grande — Rio de Janeiro.]

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ae pezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivo que recebi do Peitoral de Cambará

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

EDITAES

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 18 de Dezembro de 1900.

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral da Secretaria da Fazenda:

Convida aos Srs. possuidores de apolices da Divida Publica do Estado, constantes da relação infra a apresentarem seus titulos no Thezouro dentro do prazo de 15 dias afim de serem novamente averbados.

J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Relação dos possuidores de apolices a que se refere o Edital supra:

Antonio Alves Bernardes.
Alvaro de Campos Mattos.
Antonio A. Pinto Gonçalves.
Bernardo de C. Campos.
Carlos Lopes de Almeida por si e pelos menores Antonio, Luiz e Pedro.
Carolina da Silva Azevedo.
Maria Luiza Rodrigues pelos menores Alvaro, Luiz e Maria.
Antonio Joaquim Fernandes.
Anna de A. Fernandes.
Bernardino Joaquim de Mello.
Aarão Ramos da Silva.
Candida de Abreu Alves.
Manoel Gonçalves Coelho.
Carolina M. R. Wanderley.
Domingos Pinto de Abreu.
Duarte Alves de Miranda.
Antonio da Cunha Azevedo.
Emilia A. Netto.
Francellina Marques de Mello.
Idalina Cavalcanti Lins.
Ignacio Pedro de Araujo.
Domingos Alves Ramos.
Idalina Pires Cavalcanti.
José Luiz de Mello.
Josephina de Lima Barros.
Luiz Augusto de Azevedo.
José Luiz da Silva Ramos.
Luiz Alves Ferreira.
José Bento Ramos.
Manoel Rodrigues Cavalcanti.
Mereira & Martins.
Maria da Silva Castro por si e pelos menores Luiz, Alfredo e Antonio e Augusto Luiz e Maria.
Joaquim Ferreira Maia.
Manoel Dias Teixeira, por si e pelos menores Manoel, José e Antonio.
Manoel Moreira Pires.
Manoel Ramos de Mello.
Pedro Carneiro de Albuquerque.
Maria da Silva Bezerra.
Pedro da Costa Rodrigues.
Pedro da Costa Rodrigues.
Pedro Alves de Lima.
João Ferreira da Costa.
Olivia de S. Coutinho
Manoel Pedro de Campos.
Pedro Joaquim da Silva.
Luiz da Silva Ramos
José Gonçalves Pinto.
Maria de Albuquerque Camara.
Maria Manoel da Silva Ramos.
João Jenuario de Mello.
Manoel Pinto de Magalhães.
Anna Rosa da Silva.
Luiza da Silva Ramos.
Alice Pereira de Camara.
Manoel Joaquim dos Santos.
Manoel de Mello Ferreira.
Maria Mathilde Maria.
Thomaz A. Pereira da Costa.
Manoel Ribeiro Campos.
José Ferreira da Costa.
Maria Augusta F. da Costa.
Manoel Ribeiro da Cruz.
Josephina de Lima Cavalcanti.
Manoel Martins de Medeiros.
Maria A. Fernandes.
Maria A. Ferreira.
Joaquim Carneiro da Cunha.
Luiza A. Carneiro da Cunha.
Maria Luiza Carneiro da Cunha.
Manoel P. Lima.
Luiza de Mello Ramires.
Antonio Martins Campos.
Thereza Alves de Almeida.
Alice Ramos de Mello.
Maria de Oliveira Monteiro por si e pelos menores Manoel Luiz, e José e Luiz Maria e João.
Maria Placida da Silva.
Joaquim Ferreira da Silva.
José de Almeida Pinto.
Rita Fernandes da Silva.
Antonio Joaquim Cavalcanti pelos menores João, Luiz e Maria.
Antonio Fernandes da Silva.
Maria A. Rodrigues.
Henrique Augusto Rodrigues.
Luiza Cavalcanti de Albuquerque.
Maria C. de Albuquerque.
Maria O. da Silva.
Guilhermina Ferreira Villela.
Luiz M. Ferreira Maia.
Maria L. Ferreira Maia.
Alice M. de Araujo.
Manoel Marques de Araujo.
Manoel Maria Marques.
Antonio L. Cavalcanti.
Carlota P. de Magalhães.
Manoel Moreira Pires.
José Fernandes da Silva.
José Soares Pereira da Silva.
Manoel Joaquim de Souza.
Maria Rosa Pereira.
Maria de S. Maia.
Manoel Soares Ramos.
Maria Aurea Cavalcanti.
Manoel Martins Ramos.
Antonio Luiz Moreira.
José de Figueiredo Ramos.
Francisco G. Martins.
Pedro Augusto de Mello.
Claudina Maria Ramos.
Maria Luiza Rodrigues, por si e seus filhos João, José e Luiz.
Manoel da Silva Recias.
Rita Barbosa de Carvalho pelos menores Antonio, Pedro e outros.
José Pinto Gonçalves.
Joaquim A. C. da Cunha.
Antonio M. M. de Araujo.
Amelia A. de Araujo.
Antonio José da Silva.
Antonio S. de Gouveia.
Anna de Mello Mattos.
Anna C. P. de Mello.
Antonio da Cunha Azevedo.
Antonio P. de Mello.
Adelpho da Silva Pereira.
Angelina Maria Ramos.
Antonio L. da Rocha.
Antonio Lopes de Mello.
Bernardino de A. Ramos.
Luiz Ferreira Sampaio.
Anna Candida de Lima.
Anna M. de Mello Cavalcanti.
Adolpho Alves Pereira.
Antonio Alves Pereira.

Thezouro do Estado, 18 de Dezembro de 1900

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1900.— 1.ª Secção—1.ª Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes, capellas, residuos e annexos do municipio de Rio Formoso.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

—

Edital

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias a contar desta data o provimento dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos annexos, creado por Lei de 30 de Janeiro de 1834 no municipio do Rio Formoso deste Estado, cujos officios foram renunciados pelo serventuario Antonio Floriano de Mello em 5 do corrente mez, convida pois aos que pretenderem ser providos na serventia vitalicia dos ditos officios a apresentarem dentro do mesmo prazo suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruidas com os documento seguintes:

1.º—Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, exceptuados os Doctores e Bachareis em Direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios iguaes aos ...;

2.º—Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até as theorias das proporções, prestados de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto;

3.º—Folha corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes e terminarem dentro do prazo do concurso sendo porém dispensados de apresentarem os que exercerem effectivamente logar publico e não interinamente;

4.º—Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º—Attestado medico de capacidade physica;

6.º—Certidão no caso de ser maior de 20 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874

7.º—Procuração especial no caso de ser o procurador quem requerer o provimento.

Os pretendentes deverão juntar alem disso quesquer outros documentos que provem capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar o original ou suas fés de officio ou certidão destas quando as tenham extraviados os originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se a copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com a certidão da affixação como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420.

Dado e passado nesta cidade de Rio Formoso do Estado de Pernambuco, em 8 de Novembro de 1900.

E eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão escrevi.

Bernardino Maranhão.

Conforme o original dou fé.—Data supra escrevi. — O escrivão Miguel Leopoldo Lima.

Certifico que hoje as 3 horas da tarde affixei na porta da casa da Intendencia Municipal o edital pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, e escrivão de orphãos, ausentes capellas e residuos, renunciado pelo serventuario Antonio Floriano de Mello.

O referido é verdade, dou fé. Rio Formoso, 12 de Novembro de 1900.

O porteiro dos auditorios Ignacio José Arouche.

Conforme o original dou fé, data supra. O escrivão Miguel Leopoldo Lima.

Edital

Decima Urbana

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o art. 17 do Regulamento de 6 de Julho de 1899, vai esta Repartição proceder a cobrança do imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, durante o prazo improrogavel de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 30 de Novembro de 1900.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados, que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, houveram as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta Repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho.

Recebedoria do Estado, 30 de Novembro de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

—

Alterações a que se refere o edital supra

Relação das alterações para mais encontradas nos valores locativos dos predios da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, relativo ao exercicio de 1900 a 1901, verificadas pelo 1.º escripturario Isidoro Ferreira.

Ruas Ns. Contribuintes	Quotas
Marquez de Olinda n. 16, Adriano Augusto A. Jordão	4:500$
Marquez de Olinda n. 31, Francisco I. de Oliveira	2:485$
Marquez de Olinda n. 42, Anna M. de Amorim	3:763$
Marquez de Olinda n. 48, José d'Assumpção Oliveira	10:000$
Marquez de Olinda n. 54, Joaquim Francisco da Silva Azevedo e outros	7:200$
Marquez da Olinda n. 1, José d'Assumpção Oliveira	3:632$
Marquez de Olinda n. 3, José Baptista de Araujo	1:247$
Marquez de Olinda n. 13, Thomaz José de Gusmão	2:000$
Marquez de Olinda n. 19, Manoel João d'Amorim e outros	4:463$
Marquez de Olinda n. 21, Anna M. de Amorim	4:864$
Marquez de Olinda n. 27, Domingos Joaquim Ferreira	1:440$
Marquez de Olinda ns. 29 a 31, Carolina Soares de Amorim	7:384$
Marquez de Olinda n. 45, Maria L. Gonçalves da Silva e outros	2:400$
Bom Jesus n. 4, Manoel Ferreira Bartholo Junior	1:800$
Bom Jesus n. 6, Antonio Joaquim Cascão	3:200$
Bom Jesus n. 28, Barão de Casa Forte	1:572$
Bom Jesus n. 33, Banco do Recife	1:300$
Bom Jesus n. 38, José da Costa Amorim	3:600$
Bom Jesus n. 54 Adelaide Soares Amorim	1:700$
Bom Jesus n. 1, Augusto F. de Oliveira	1:440$
Bom Jesus n. 3, Manoel João de Amorim	3:000$
Bom Jesus n. 5, O mesmo	2:736$
Bom Jesus n. 21 Maria Luiza R. Lamarão e outros	1:914$
Bom Jesus n. 47, José d'Assumpção Oliveira	1:732$
Bom Jesus n. 45, Thomaz Cumber	2:
Commercio n. 16, José F. Tavares da Silva e outros	3:500$
Torres n. 18, Ordem 3.ª de S. Francisco	800$
Becco do Aloixo n. 1, José Gonçalves C. Vianna	480$
Largo do Corpo Santo n. 4, Paulo José de Oliveira e outros	1:392$
Largo do Corpo Santo n. 5, Ernesto D. da Costa	240$
Largo do Corpo Santo n. 13, José d'Assumpção Oliveira	1:592$
Largo do Corpo Santo n. 19, Paulo José de Oliveira e outros	12:072$
Largo do Corpo Santo n. 27, Filhos do Dr. José Ventura dos Santos Reis	2:079
Vigario Tenorio n. 18, Manoel M. de Amorim	1:590$
Vigario Tenorio n. 20, Augusto F. de Oliveira	780$
Vigario Tenorio n. 7, Filhos do Dr. José Ventura dos Santos Reis	3:600$
Vigario Tenorio n. 9, José da S. Azevedo	3.032$
Vigario Tenorio n. 15, Joaquim A. da Silva Santos	400$
Barreto de Menezes n. 4, Amorim Irmãos & C.	1:052
Barreto de Menezes n. 6, José Antonio S. Bastos	78
Travessa da Madre Deus n. 4, O mesmo	1:560$
Amorim n. 44, Barão da Casa Forte	1:072$
Amorim n. 52, Amorim Irmãos & C	1:200$
Amorim n. 66, Filhos do Dr. José Ventura da S. Reis	1:700$
Amorim n. 5, Maria A. Ferreira Marques	1:700$
Companhia Pernambucana n. 2, Manoel M. de Amorim	6:000$
Companhia Pernambucana n. 10 C. filhos do Dr. José Ventura da S. Reis	1:500$
Companhia Pernambucana n. 14, Maria D. da Silva Duarte	1:663$
Praça da Assembléa n. 4, Maria Soares de Amorim	2:000$
Caes da Companhia n. 4 A, José de Assumpção Oliveira	5:000$
Caes da Companhia n. 6, Maria D. S. Bastos e outra	6:956$
Caes da Companhia n. 10, Manoel M. de Amorim	1:500$
Madre de Deus n. 5, menores, Maria, Anna e outros	2:832$
Madre de Deus n. 7, os mesmos	2:022$
Domingos José Martins n. 90, filhos do Dr. José V. dos Santos Reis	473$
Domingos José Martins n. 92, os mesmos	400$
Domingos José Martins n. 94, Adriano A. de Almeida	400$
Domingos José Martins n. 78, Amorim Irmãos & C.	777$
Domingos José Martins n. 70, Manoel M. de Amorim	1:812$
Domingos José Martins n. 144, ...no	1:802$
Restauração n. 10, Maria Luiza R. Lamarão	302$
Restauração n. 38, João José Amorim	772$
Restauração n. 44, filhos do Dr. José Ventura dos S. Reis	708$
Visconde de Itaparica n. 2, Visconde de Vaima	4:180$
Visconde de Itaparica n. 4, Manoel M. de Amorim	3:740$
Visconde de Itaparica n. 16, o mesmo	1:200$
Visconde de Itaparica, n. 18, o mesmo	1:200$
Visconde de Itaparica n. 20, Anna M. de S. Amorim	3:573
Visconde de Itaparica n. 12, Visconde de Vaima	2:672$
Visconde de Itaparica n. 14, o mesmo	2:572$
Visconde de Itaparica n. 22, herdeiros de José Ventura dos Santos Reis	3:512$
Visconde de Itaparica n. 9, Maria Luiza R. Lamarão	198$
Visconde de Itaparica n. 31, José José de Amorim	1:426$
Visconde de Itaparica n. 43, Maria Bernardina de Oliveira	1:652$
Visconde de Itaparica n. 47, herdeiros de Manoel A. Chadega e outros	1:400$
Visconde de Itaparica n. 80, Manoel M. de Amorim	240$
Visconde de Itaparica n. 41, o mesmo	240$
Visconde de Itaparica n. 53, Antonio J. Cascão	300$
S. Jorge n. 5, Barão da Casa Forte	212$
S. Jorge n. 47, Laura R. Lamarão	573$
S. Jorge n. 71, Maria P. Rodrigues	303$
Guararapes n. 36, José de Assumpção Oliveira	848$
Guararapes n. 69, Manoel M. de Amorim	330$
Barão do Triumpho n. 76, Maria S. de Amorim	2:033$
Barão do Triumpho n. 84, Manoel F. Bartholo Junior	4:000$
Barão do Triumpho n. 53, Landy Brothers	580$

O 1.º escripturario
Isidoro Ferreira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.

Edital n. 59

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a todos os professores do Estado, quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primarios ou secundarios os quaes satisfeitas depois o paragrapho unico do art. 3.º das Instrucções de 20 de Setembro de 1890, tiverem cumprido as obrigações, que, como o ensino primario, lhes são impostas pelo Regulamento em vigor, que se deverá proceder-se proximamente nesta Capital para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica, devem ser estrictamente observadas as disposições abaixo transcriptas, das mesmas Instrucções:

Art. 4.º Para a eleição, a que se refere o art. 3.º citado, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares, que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art. ... votarão os seus votos, especificadamente para membros effectivo e substituto do Conselho Superior, em officio que, com as ... devidamente reconhecidas pelo Delegado do Ensino da localidade, dirigi... ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão aceitos os officios recebidos depois do dia 9 de Janeiro, e si, até este dia, o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios, ao recebidos, não corresponder ao da maioria do professorado particular do Estado, será eleito, para representa-lo no Conselho, um professor da Escola de Pro...

Art. 7.º E' facultado contra a eleição o recurso para o Governador do Estado, interposto, por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no Jornal Official.

Art. 8.º Si, expirado o prazo, de que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de haver sido, lhe for negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, nos termos do Regulamento em vigor, o silencio do Governador do Estado, á respeito do recurso.

Relação dos professores sobre os quaes nos termos das mesmas Instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra:

Antonio Alipio de ...
Benedicto Reja de Souza Ribeiro.
Carlos José Dias Lima Leal.
João José Ribeiro da Silva.
João Cordeiro ...
Fonseca de Medeiros.
Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Collectoria do Estado no municipio de Olinda.

Aviso

Em virtude das ordens em vigor previne se aos contribuintes que durante 30 dias uteis contados do 1.º deste mez será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decimas do 1.º semestre relativo ao exercicio corrente de 1900 a 1901 livre de multa.

Collectoria de Olinda, 15 de Dezembro de 1900.

O collector
Francisco de Figueirôa Faria.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 á 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Manoel Baptista de Miranda e Dionisio Bezerra Pessoa de Albuquerque, sob a firma D. Bezerra & C., para o commercio de generos de estiva á rua Barão da Victoria n. 47, d'esta cidade, com o capital de 35:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Honorio Aurelio dos Santos Bastos e Francisco de Paula Ferreira de Andrade, sob a firma Honorio Bastos & C. para o commercio de cigarros, charutos e exploração de fabrica de cortar fumo, na cidade de Goyanna, d'este Estado, com o capital de 10:000$000, sendo a sociedade de capital e industria.

De Severino Ferreira de Mello e Antonio de Oliveira Mello, sob a firma Ferreira & Oliveira, para o commercio de fazendas e outros negocios, á rua Duque de Caxias n. 6, da cidade de Victoria d'este Estado, com o capital de....... 11:382$510, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Joaquim Nogueira da Silva e Luiz José Alves, sob a firma Alves & C., para o commercio de farinha de trigo e vender seus productos, na padaria «Confiança» á rua Larga do Rosario n. 46 desta cidade, com o capital de 6:869$030, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Francisco de Amorim Lima e Manoel Gonçalves Velloso, sob a firma F. Amorim & C., para o commercio de seccos e molhados á rua do Visconde de Goyanna n. 213, desta cidade, com o capital de 5:000$000 reis, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel de Macedo Filho e Erasmo de Macedo, sob a firma Macedo & Irmão, para o commercio de generos de estiva, ferragens etc, á rua do Bom Jesus n. 11, da cidade de Nazareth, deste Estado com o capital de 5:000$000 reis sendo a sociedade em nome collectivo.

Distractos das sociedades commerciaes que nesta praça gyravam sob as firmas Vicente & Souza e Pontual, Rosendo & C.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas: Manoel Joaquim da Costa, José Luiz de Andrade; Antonio Augusto de Oliveira; José Januario Pereira, Julião Ferreira Cavalcanti, Ferreira & Oliveira; Vicente Ferreira da Costa; Firmino Cabral de Andrade; José Gomes Cabral de Andrade; João de Moura & Irmão; José Ivo Augusto; João Baptista Ferreira da Silva; João Francisco Araujo; José Francisco Lucena; Nicolão Vecchino; Alves & C., F. Amorim & C., José Antonio Ribeiro; José Francisco Cavalcanti; Manoel de Azevedo Pontes; Antonio Albelino Pessoa de Mello; Paulino Augusto de Lagos, Francisco Gomes da Silva Monteiro; J. Santos Lima; Manoel de Azevedo Andrade; Manoel Alves d'Oliveira Magno e José Luiz Pereira de Mello.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Dezembro de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Companhia do Beberibe

Aviza-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Janeiro será de 7$383 para o minimo do consumo e de 492 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 9 23/32 por 1$000 conforme certificou á Junta dos Corretores.

Recife, 27 de Dezembro de 1900.

MARITIMOS

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Pelotas

E' esperado da Europa até o dia 31 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrara no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica, e offerece optimas accommodações aos Srs passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam desembarcados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo soffrido, se os houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até 30 do corrente, e seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cerbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos da Europa até 3 de Janeiro, e seguirá após a demora indispensavel para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Direto a Santos

O paquete Una

Commandante Alfredo Silva

Segue n'estes dias.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás .. horas do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 13

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n 68, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolô, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló (arrado, bollinhos sortidos e tortinhas, bolo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovo.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

PEITORAL BRAZILEIRO DE

JUA' E ANGICO

PREPARADO POR

Rouquayrol Freres

Successor de A. Caors

Approvado pela junta de hygiene do Estado de Pernambuco

O «PEITORAL DE JUA' E ANGICO» composto d'essas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, pneo-pulmonar, tosse, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que têm sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rado Bom Jesus-22

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda, mediante rasoavel commissão

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virginio Lopes, á rua Largada do Rosario n. 13.

Erysipela e Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza

Rua do Bom Jesus n. 22

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.

Deposito 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Dezembro de 1900

Cambio sobre Londres a vista 9 7/8 e 9 13/16 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 d. por 1$000 do banco.

Presidente.
Eduardo Dubeux.
Secretario.
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos.	4$300	a	4$600
Chrystalisado. por 15 kilos	4$100	a	4$200
Demerara, por 15 kilos	3$000	a	3$100
Branco, por 15 kilos	3$400	a	4$200
Somenos, por 15 kilos.	3$000	a	3$200
Mascavado, por 15 kilos	2$600	a	2$700
Bruto secco, por 15 kilos.	2$500	a	2$610
Bruto, melado por 15 kilos	2$400	a	2$500
Retame, por 15 kilos	1$600	a	1$800
Mel por pipa.		a	40$000
Aguardente conforme o grão, de	$400	a	$500
Alcool de 38 grãos, a canada		a	$800
Alcool de 40 dito, dito.		a	$900

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Foram vendidos os 15 k.	a	15$800
Sacco de mamona, os 15 k.	a	2$100
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$800
Milho, o kilo.	a	$135

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$300
Couros espichados do norte o kilo	a	1$300
Varões nominaes.		$620

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor	a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos	a	130$000
O de 40 dito	a	140$000

Aguardente

Vendas	85$0.0	a	90$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento			240$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento.		a	110$000
Refugos 80% cordeirinho		a	10$000
Solla o méio nominal de	8$000	a	10$000
Farinha de mandioca, comprad res na estação.		a	7$200
Feijão mulatinho do Estado cota-se nominal		a	20$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	16$000

Recebedoria do Estado

MEZ DE DEZEMBRO

Desde o dia 1	439:221$231
Dia 27—diversos impostos	10:401$050
Exportação	13:955$790
	463:584$660

Recife Drainage

MEZ DE DEZEMBRO

Desde o dia 1	5:575$431
Dia 27	115$050
	5:690$481

Prefeitura Municipal

Dia 1 a 24	41:9712 3
Dia 25 a 26	2:159$757
	44:054$940

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 26 de Dezembro	614$800
Idem do dia 1 a 25	16:703$000
	17:317:800

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$800 a 1$610 o kilo.
Suinos de 1$630 a 1$830 o kilo.
Carneiro de 2$000 a 2$200 o kilo.
Farinha de $700 a $800 a cuia.
Milho de $790 a $890 a cuia.
Feijão de 1$800 a 2$000 a cuia

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 46 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Espirito Santo, do norte, a 28.
Campana, da Europa, a 29.
Thames, do sul, a 30.
Pelotas, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Ceará e Pará Parnahyba, a 28, as 4 horas.
Rio e Santos Guarany, a 28, as 4 horas.
Santos e esc. Campana, a 29, ás 4 horas.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 30, as 2 hor.
Southampt. e esc. Thames, a 30, as 12 hor.
Rio e Santos Pelotas, a 31, as 12 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Fortaleza, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios gener.
Vapor nacional Parnahyba, var. genros.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios genros
Vapor nacional Camocim, varios generos
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Vapor inglez Anerby, varios generos.
Vapor inglez Handel, varios generos.
Vapor inglez Castilian Prince, var. genr.
Barca nacional Mentor, carvão.
Barca norueguense Hebe, carvão.
Barca norueguense Linnea, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kepha, varios gener.
Barca norueguense Cap, carvão.
Barca russa Itamat, carvão.
Lugar russo Andreas Weide, carvão.
Lugar nacional União, xarque.
Lugar americano Geneva, carvão.
Lugar italiano Roma, xarque.
Galéra ingleza Lyderhorn, varios generos.
Patacho inglez Stella, bacalhão.
Palhabóte inglez K. Dawson, bacalhão.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

42—Rua Barão do Triumpho—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, **EXIGIR** a Firma **BOYER**

A. SEGUIN

BORDEOS

Membro do Jury, Fora de Concurso.

Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do D^r RICHARD'S para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Processo aperfeiçoado

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos de MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos.

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y C^ie, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, que dá vigor á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos; abrilhanta, faz crescer e impede a queda.

Sabonête de Kananga, o mais suave e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a cutis, dão uma elegante côr mate e a preservão do cansaço.

Depósito nas principaes Perfumarias

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

D^r DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do D^r DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante.*

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações ao ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exije-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL Frères**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Universal de Paris 1889.*

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produzida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias consumptivas cujas convalescenças são demoradas. E de prodigioso effeito na molestia das creanças. O Inspector de Hygiene. DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercução fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o apresenta a

Dr. Euphrasio Cunha,
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. E excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York

VINHO CHAPOTEAUT

com **PEPTONA PEPSICA**

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação nos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

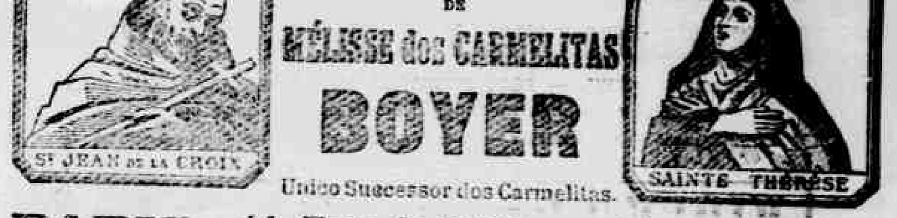

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Sucessor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zanzara — Aurora de Bengale
Gardenia de Chine
Stephanie d'Australie
Heliotrope Blanc — Gardenia
Bouquet de Pranzia — White Rose et Mazarik — Polydor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS QUALIDADE EXTRA

Depositos nos principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALCATRÃO E CREOSOTE nas **CAPSULAS** de **EUCALYPTINA LEBRUN**

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosos certificados de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^a.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DE FRESNE

com PEPTONA

PARIS — 4, Quai du ...

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoides — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.

Deposito geral: 24, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

SUAVISA — DÁ LUSTRE — PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E DURADOIRO

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrado)

"Muito Refrigerante"

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante.
"AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle.
"AOLINE" — para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro na dose de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & Cª

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rua Vivienne, em PARIS.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. Cosinha franceza e portugueza á vontade.

LEITE SUISSA DE NESTLÉ

O MAIS RICO EM CREMA

Venda em grosso: LONDON, 48, Cannon Street,

ESTAÇAO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de mar já cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 2$000

Idem para homens . . . 2$000

Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande [illegible] costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

AGUA Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contém 10/1414 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96g 165 — SULFATO DE MAGNESIA 3g 268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

NOVA MAMMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Paris — 1889

MODELO depositado — MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito em LEPLANQUAIS, 48, boul. Magenta, PARIS e nas principaes CASAS

Receitado por todos os Medicos.

SANDALO BRETONNEAU

Maravilhosos effeitos.

Mon LANCELOT et Cie, PARIS.

MOLESTIAS NERVOSAS Cura Certa PELO Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem quer pedil-o. HENRY MURE, em Pont-S.-Esprit (França).

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

Legar á vossos filhos

bôa saude e os bem dirão gerações presentes e futuras. Infante risonho e roliço éra o homem ou a mulher que hoje vemos forte e robusto. Donde estão seus contemporaneos que érão debeis e rachiticos? Se existem, "vivem morrendo," arrastando vidas de miseria, perseguidos pelas perennes doenças. Asegura o porvir da criança doentia. A "gordura" e o "alimento mineral" indispensaveis para as criaturas delicadas, como bem o diz o celebre Professor Cheadle, de Londres, se encontram na Emulsão de Scott. Ponha-se na botija que se dá a criança a quarta parte d'um colherinho da Emulsão de Scott e o resultado não se deixará esperar. Os hypophosphitos são "o alimento mineral" que tonifica e cria nervos e ossos fortes; o oleo de figado de bacalhau digerido a "gordura" que os cobre de carnes sólidas, a arma defensiva contra as enfermidades.

A Emulsão de Scott é um remedio de que pode-se depender para que as crianças anemicas e rachiticas se convertam fortes, rosadas e roliças. Desconfia-se das imitações e as "preparações" e "vinhos" chamados de oleo de figado de bacalhau mas que não o contêm. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina. A legitima leva o letreiro do homem com o bacalhau as costas.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Pharmacias e Drogarias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

MEDALHAS DE OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeus, PREMIO DE HONRA na Exposição de 18..

PRUNES D'ENTE Ameixas de enxerto

[illegible]

ENXAQUECAS Curadas

Com uma só dose de CEREBRINE

[illegible] nervosa. [illegible] qualquer momento de um accesso [illegible] menos de 10 a 15 minutos. [illegible] RINE acalma [illegible] nevralgias faciaes, [illegible] e sciaticas, [illegible] que tudo [illegible]. O Frasco [illegible]

116, Rua de Provence, PARIS

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUALQUER QUE SEJA, EM 24 HORAS.

Deve-se [illegible] consideração as [illegible] brochura; [illegible]

A venda [illegible] PEDRA [illegible]

XAROPE RAMI

[illegible] DIGESTÕES DIFFICEIS DYSPEPSIA, VOMITOS, DIARRHEA CURA RAPIDA

ELIXIR GREZ

ELIXIR GREZ Chlorhydro-Pepsique

TONI-DIGESTIF

Prix: 4 fr. 50 le Flacon

COLLIN & Cie

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio de Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA, CATARRO PULMONAR, IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacias Geraes de França e nas principaes Pharmacias

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL: CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerinas e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas e pelas crianças de pouca idade. É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, [illegible] Reins (França)

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

FOLHETIM 124

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

TERCEIRA PARTE

UM DRAMA DO CASAMENTO

II

Perfidias e mentiras

(Continuação)

O telegramma só continha estas palavras:

« Venha. Assignaremos o contrato!

Valentim ».

De prevenção, a protegida de Gabriella Vautier assignára com um nome masculino.

A deliciosa phrase do Escamillo era executada pelos dedos de Suzana com toda a ternura.

O seu indigno marido occultou o telegramma no sitio mais secreto da carteira, onde se foi juntar a uma pequena photographia daquella que o expedira.

E, ao mesmo tempo, entregou a Crepinet um outro telegramma que já tinha preparado, dizendo-lhe:

— Aqui tens cem soldos... Expede o telegramma em Orvilliers e o que sobrar é para beberes.

— Muito obrigado, patrão.

— E gira antes que te vejam! Vai por aqui.

Dufresne indicou ao corcunda um atalho que, por entre o bosque, encurtava o caminho para o burgo.

Crepinet deslisou como um lagarto e desappareceu.

O telegramma era dirigido ao seu amigo Bonnemare, de Ruão, já prevenido na vespera por uma carta.

Era assim concebido:

« Espero noticias com impaciencia.

Jorge ».

Dufresne foi ter com Paulo Tavernier, que se installára no terraço, proximo das janellas da sala, em frente de uma barca rustica, sobre a qual havia charutos, um barrilinho para tabaco e a faiança de Ruão e alguns frascos de licores.

No dia seguinte de manhã, appareceu o carteiro, ás oito horas da manhã, com a carta esperada.

« Meu caro Dufresne.

« Peço-te que venhas aqui, apenas receberes estas linhas.

« Trata-se d'um assumpto extremamente interessante para mim e no qual preciso dos teus conselhos.

« Póde ser que tambem te aproveite. Veremos depois.

« Não me recuses este pedido; seria uma partida que não farias e tu não és capaz disso.

« Toma o primeiro comboio e prepara-te para jantares comnosco, em numerosa e util companhia.

« Um abraço do teu

Bonnemare ».

« As minhas respeitosas homenagens a tua esposa ».

Não havia uma unica palavra verdadeira nesta carta, destinada a mascarar uma traição.

Este Bonnemare não era, porém, um homem deshonesto.

Tratava-se apenas de uma condescendencia que não se recusa, n'um certo meio, entre velhos amigos, desde que só se procura e ganar uma mulher.

Demais, Bonnemare podia evocar a melhor das desculpas. Era solteiro.

Era a primeira vez que o marido de Suzana tomava uma tal precaução para desculpar a sua ausencia.

Nunca até então allegára mesmo uma sombra de pretexto para as suas excursões a Pariz.

D'onde lhe vinham taes escrupulos, ou que plano edificára elle para se entregar a taes manobras?

Jorge Dufresne correu á cocheira e, encontrando Chanteloup a conversar com a nova criada de Suzana — Colette — que em poucos dias se relacionára com todo o pessoal da casa, perguntou á rapariga:

— A senhora?

— Está a dormir.

— E Georgina?

— A [illegible] G[illegible] tambem está [illegible]

— Que pena. De[illegible]

— S[illegible] senhor [illegible] deseja, posso...

— Ir acordal-as? Não, não. Não vale a pena. Demoro-me só algumas horas [illegible] ou a Ruão. O[illegible] acrescentou elle, dando á rapariga a perfida carta do seu cumplice [illegible] melhor é [illegible] isto á senhora... Não a incommode. Ella comprehende logo.

Chanteloup, a um signal do amo, atrelou [illegible] o infatigavel cavallo [illegible] e Jorge.

— V[illegible] o patrão? perguntou elle.

O marido de Suzana pareceu reflectir.

— Não, disse elle, é inutil. Is fatigar o animal sem necessidade. Deixa o carro em casa do Peschard. Não sei em que comboio voltarei.

Era razoavel e logico.

Chanteloup limitou-se a responder:

— Como o patrão quizer.

Elle nunca contradizia Jorge Dufresne.

Executava as ordens que recebia, sem fazer a menor observação.

Jorge Dufresne não podia ver, [illegible] nada de censuravel no [illegible] procedimento.

No emtanto, entre estes dous homens, o servo e o amo, havia uma aversão latente.

Imaginação ou realidade, o marido de Suzana julgava [illegible] sentir [illegible] caçador [illegible] impossivel, e até nem [illegible] que [illegible] respondia, uma [illegible] a sua p[illegible]mento e ás suas tracções, des[illegible] comtudo, o honrado Chanteloup não tinha a menor duvida.

Apenas a carruagem se aproximou, Jorge Dufresne saltou para a [illegible], agarrou nas rédeas e perguntou:

— Ainda não viram esta manhã Tavernier?

— Ainda não, senhor.

— Digam-lhe que não se [illegible] aqui... fui obrigado a ir a Ruão á casa de Bonnemare, amigo de ambos... Elle bem sabe.

E amavelmente disse á Chanteloup, como se quizesse conciliar as suas boas graças:

— Você nunca jogou a espada com elle?

— Não, senhor.

— Você não está mal na esgrima, visto que, de mais a mais, pertenceu a um regimento de caçadores, mas peça-lhe que lhe dê uma licção. Serve para o distrahir, e você verá como elle é agil! Tem um pulso de aço e ao mesmo tempo é muito leve!... Experimente... Você depois me dirá... A é á noite, ou até amanhã.

O cavallo sahio a passo pela avenida de [illegible] e entrou na estrada.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*.

GRATIS RETRATOS

A fim de vulgarisar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, dará a cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommendará aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atrás da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rue St-Pétersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 30 dias, contando da data d'este Jornal e só é valido por um retrato para cada familia. Como garantia de sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de [illegible]. Francos em proveito de um Hospital d'esta cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente ao prazo d'um mez.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR EM TRES DIAS sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª. e nos principaes Pharmacias

MUTILADO

ILEGÍVEL